

**PORTARIA Nº 41 - de 13 de fevereiro de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 26/2005 à servidora **VILMA BATTISTUZ DE ALMEIDA**, pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o § 2º do artigo 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a contar de 10 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de fevereiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete